



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 65, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 977/2021 artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito especial por anulação em conformidade com a da Lei Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 55/2022, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por anulação no valor de **R\$ 371,06** (Trezentos e Setenta e Um Reais e Seis Centavos), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta da anulação parcial de dotações.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 21 de Novembro de 2022.


SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR


KELE DOS REIS ROSA

RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Ofício CP 55/2022 DECRETO 65/2022

Cássia dos Coqueiros - SP, 21 de Novembro de 2022

Ilmo. Sr.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA

PREFEITO MUNICIPAL

Venho por intermédio deste solicitar que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 977/2021 artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito especial por anulação no valor de **R\$ 371,06** (Trezentos e Setenta e Um Reais e Seis Centavos), conforme relatório anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.


MARIA JOSÉ JURI

CONTADORA

CRC 1SP 267304/O-9

\$

K

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS
Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 21/11/2022 até 21/11/2022

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS													
Orgão: 5 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS													
Unidade: 3 - AGRICULTURA													
88	Decreto 000065/22	000977/21	Especial	21/11/22	1 Adicionar	Anulação de dotação	371,05	348	2.046	4.490.52.00.00.00.00	00.01.0110 - GERAL TOTAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
88	Decreto 000065/22	000977/21	Especial	21/11/22	2 Subtrair	Anulação de dotação	371,05	298	2.046	3.390.39.00.00.00.00	00.01.0110 - GERAL TOTAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
Total da unidade:							742,12						
Total do órgão:							742,12						
Total da entidade:							742,12						

RESUMO

Suplementar	0,00	Adicionar anulação de dotação:	371,06
Especial	371,05	Subtrair anulação de dotação:	371,06
Extraordinário	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superavit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art. 41 III Lei 4.320:	0,00

Maria José Juri
Contadora
CRC 1SP267304/O-9